



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

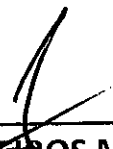
AUTORIZAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

O Prefeito do Município de Teofilândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece, forte nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Interna do Município, a situação de inexigibilidade de licitação AUTORIZANDO a contratação decorrente do presente processo.

Teofilândia – Bahia, 30 de Abril de 2024



HIGO MEDEIROS MOURA
Prefeito Municipal

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30